Data da Publicação: 19/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1991 **Identificador do Ato:** #07905

PORTARIA Nº 726/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 726/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDER a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, que

menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES , Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais,

especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A PEDIDO da

Servidora Publica Municipal a SR.ª LUCIANA DE MENDONÇA AGOSTINHO, Matricula Nº 2435/1, ocupante do

Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLO ANS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL, SEMA - desta Prefeitura. Conforme § 2º do Artigo 138 da LCM 006 de 16/12/2015.

ARTIGO 2º- A Licença, será concedida pelo período de 01 (um) mês a partir de 04/09/2025 a 03/09/2026,

conforme atestado da junta medica e laudo do medico especializado.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeitos retroagem a 04 de

Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....